

PORTARIA Nº 419/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796-4, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira a partir de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação dada pelo Decreto nº 269/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura